



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
GABINETE DA REITORA

PORTARIA GR Nº. 084 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011 e conforme solicitado mediante processo nº 41010-4357/13.

RESOLVE:

Instituir o fluxo dos processos acadêmicos referentes às férias dos docentes desta Universidade:

A.1 Em se tratando de férias coletivas, o fluxo deverá ser:

- 1: O Coordenador do Núcleo em acordo com o(s) Coordenador(es) de cursos elabora a planilha dos professores que deverão entrar de férias e envia para o Gerente do Centro, com trinta dias de antecedência do período determinado no calendário acadêmico;
- 2: A gerência do Centro envia a planilha dos docentes que entrarão de férias para a PROGESP.
- 3: A PROGESP reenvia para o Gerente do Centro o aviso de férias de cada docente, em três vias, para assinatura do coordenador do núcleo e do docente;
- 4: O Diretor de Centro devolve os avisos assinados para a PROGESP registrar na ficha funcional do docente.

A.2 Restante do período de férias:

- 1: O docente acorda o restante do período de férias com os coordenadores de núcleo e de cursos e envia o requerimento para coordenador do núcleo com trinta dias de antecedência com a ciência e anuência de quem irá substituí-lo em suas atividades.
- 2: O coordenador do núcleo envia o requerimento ao Gerente do Centro que envia a PROGESP.
- 3: A PROGESP elabora o aviso de férias e envia para o Gerente do Centro para as assinaturas do coordenador do núcleo e do docente.
- 4: O Gerente do Centro devolve os avisos assinados para a PROGESP registrar na ficha funcional do docente.

Notifique-se.

Gabinete da Reitora, em 24 de abril de 2013.

Profª. Drª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL